

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo PROTOCOLO GERAL Proc. nº. 2279 Folha nº. 05

Indicação nº 029/2021

Autoria: Vereador Diego Graciani de Almeida.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. Alexandre Augustus Serfiotis com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, para a Retomada da Reforma da quadra da Vila Real e a instalação de grama sintética no parquinho da mesma.

## **JUSTIFICATIVA**

O Autor Desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, que seja retomada a reforma da quadra do bairro Vila Real.

Tal solicitação dá-se ao fato da reforma ter sido iniciada no governo anterior, porém foi paralisada.

Vale ressaltar que necessário se faz a substituição da areia do parquinho das crianças pela grama sintética, porque a areia em relação a este tipo de grama é mais propensa a proliferação de bactérias, importante dizer também que além da conclusão a reforma do local, é necessário que haja a devida limpeza de todo o local.

A quadra do bairro Vila Real, é um local muito utilizado pelas crianças do nosso município, sendo importante a retomada e conclusão da reforma para que as mesmas voltem a ter um local para seu lazer.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de janeiro de 2021

Diego Graciani de Almeida

Wereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RU

PRO ROCOLO

Nº: 048/2021 Fls.: 01

Data: 15/01/2021

APROVADA(O) EM\_ 29 /03/302/

ASSI: